

Leia pedido de apuração da OAB ao CNMP sobre a “lava jato”

Em pedido enviado Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nesta quarta-feira (8/7), o Conselho Federal da OAB caracteriza a atuação dos procuradores da força-tarefa da "lava jato" recentemente noticiadas como graves e contrárias ao conceito de independência funcional.

Divulgação



OAB cobra apuração do CNMP sobre atuação dos procuradores da "lava jato"

Os advogados pedem que o conselho apure a conduta dos procuradores que atuam na força-tarefa da "lava jato" no Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, e os responsabilizem, se for o caso.

"Ao tempo em que a nenhum membro ou força-tarefa do Ministério Público se atribuiu a exclusividade na identificação do interesse público, nem mesmo em matéria penal, é certo que, qualquer que seja a extensão dada ao conceito de independência funcional, não há ação que, à margem da ordem jurídica — tais como as noticiadas —, nela se fundamente. É supérfluo proibir alguma coisa a um órgão do Estado. Basta não autorizá-lo. Se um indivíduo atua sem autorização da ordem jurídica, ele não mais o faz na condição de órgão do Estado, como de há muito alerta(va) Kelsen", afirma o pedido.

O encaminhamento foi aprovado nesta terça pela maioria quase absoluta das seccionais. Apenas a seccional do Paraná [votou contra o pedido](#) de investigação.

A OAB questiona as notícias de que a força-tarefa atuou de forma próxima do FBI em muitas etapas da investigações, [pedindo auxílio técnico](#) sem passar pelos canais formais e compartilhando mais com os norte-americanos sobre o andamento dos processos do que com as autoridades brasileiras, conforme a **ConJur** já vem [noticiando](#) desde 2018.

Também estão na base do questionamento outras duas reportagens da **ConJur**. Uma delas narra que o Tribunal de Contas da União vai [investigar a denúncia](#) de que os procuradores da "lava jato" usaram aparelhos de monitoramento de ligações telefônicas que depois desapareceram. Em outra, conta de um delegado da Polícia Federal que moveu processo contra União por ter [sofrido perseguição dos procuradores](#).

Interna corporis

Desde que [assumiu a PGR](#), Augusto Aras tem tentado dar mais transparência e uniformizar a atuação do



Ministério Público no país. Entre as medidas adotadas estão a [unificação](#) dos trabalhos da "lava jato" no Brasil, o que torna necessário o compartilhamento das informações sobre investigações feitas no Paraná.

Mas a autoproclamada "força-tarefa" da "lava jato" em Curitiba tem se negado a prestar contas da própria atuação. Em represália aos pedidos de Lindôra Araújo, subprocuradora-geral da República responsável pelo acompanhamento de processos da "lava jato" em Brasília, alguns deles [representaram](#) contra a PGR na corregedoria do Ministério Público.

O último argumento utilizado para explicar sua resistência em prestar contas foi de que a PGR estaria querendo cavar informações sigilosas. Os procuradores tentaram se safar da auditoria dizendo que não haveria fundamento legal para o compartilhamento. No entanto, uma série de [decisões proferidas](#) em 2015 pela 13ª Vara Federal de Curitiba a pedido da própria "força-tarefa da lava jato", dão base jurídica para a partilha de informações.

Nos últimos dias também vieram à tona outras denúncias: conforme noticiado pela **ConJur**, os procuradores [compraram](#) três equipamentos para gravar as próprias conversas com investigados sem informar ninguém. Eles [negaram](#) as acusações, mas depois admitiram que a gravação se estendeu "[por engano](#)" ao longo de quatro anos.

Clique [aqui](#) para ler o pedido de providências.

Date Created

08/07/2020